



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**LEI Nº 4.559, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre a alteração da Lei municipal n.º 4.527, de 28 de agosto de 2020, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lagoa Santa/MG, para o exercício de 2021" e dá outras providências.**

O povo de Lagoa Santa - MG, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Para fins de adequação da Lei Municipal nº 4.527, de 28 de agosto de 2020, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lagoa Santa/MG, para o exercício de 2021", ao Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 ficam alterados os anexos I, II, IIA, III, IIIA, IV, VI e VIII conforme especificações contidas nos Anexos desta Lei.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei municipal nº 4.527, de 28 de agosto de 2020.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de dezembro de 2020.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**